

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.694, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1004/2018, em 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor LEVY ARAUJO DA SILVA, portador do RG/SP nº 14.671.680-2, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV - Especialidade: Operário (Pedreiro—Coveiro), admitido pela Portaria nº 911, de 22 de julho de 1993, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos